

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024

CONTRATO N.º 069/2024

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que por despacho do Prefeito Municipal no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024, é INEXIGÍVEL a licitação para contratar a empresa **THAINA AZZOLINI -STUDIO SUL PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.443.731/0001-59, tendo por objeto a promoção de show musical com o Grupo Thaina e Thairine - Família Azzolini por ocasião da 2ª Festa das Famílias das Escolas Municipais, a ser realizado no dia 31 de agosto de 2024, no Ginásio Poliesportivo Angelo Arcenio Biazotto, além do fornecimento de estrutura de sonorização e iluminação. O referido contrato, de número 069/2024, tem o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamentação legal da Lei nº 14.133, de 2021, art. 74, II. Vila Lângaro RS, 2 de julho de 2024 – Anildo Costella – Prefeito Municipal.